



PORTARIA Nº 148/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão de fl. 3 exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0212614-72.2018.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **LUÍS CLÁUDIO CABRAL CHAVES**, Juiz de Direito titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital, a realizar o casamento de **JÚLIO THOMÉ NETTO** e **LUÍZA HOLANDA DOS REIS TEIXEIRA**, no dia 13/10/2018, às 20h30min., no Espaço Lelieu, na Av. Maceió, nº 80, Bairro Adrianópolis, nesta cidade de Manaus/AM.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM,
21 de setembro de 2018.

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br